

copy

Ofício n.º 162/2022-GAB

Galileia, 05 de julho de 2022.

Assunto: Solicitação (faz)

Ref.: Notícia de Fato Eleitoral nº MPMG 0273.22.000053-6

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência na forma dos arts. 127, caput, e 129, VI, da Constituição da República, no art. 26, I, b, da Lei n.º 8.625/93, no art. 8º, inciso I, da Lei n.º 7.347/85, e no art. 67, I, b, da Lei Complementar estadual mineira n.º 34/94, que seja encaminhado a esta Promotoria de Justiça no prazo de 20 (vinte) dias, as seguintes informações:

1-relação contendo os nomes de prefeitos e vice-prefeitos que eventualmente perderam seus cargos eletivos por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município de Galileia, nos últimos 12 (doze) anos conforme (art. 1º, inciso I, alínea C, da Lei Complementar 64/90);

2-relação de prefeitos, vice-prefeitos e dirigentes que tiveram suas contas públicas relativas ao exercício de cargos e funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível dessa Câmara de vereadores, nos últimos 08 (oito) anos (art. 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar 64/90);

3-relação de eventuais servidores dessa Câmara de Vereadores que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos 08 (oito) anos (art. 1º, inciso I, alínea o, da Lei Complementar 64/90).

Atenciosamente,


JULIANO BATISTA FERNANDES
Promotor Eleitoral

A sua Excelência o Senhor
Ivanildo Zucolotto
Presidente da Câmara Municipal de Galileia-MG
Rua Pereira Sete, nº 300, Centro
Galileia/MG -CEP 35.250-000

*RECEBI
06-07-2022
Zucolotto*